



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

**ANEXO VII**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 059/2018**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 030/2018**, devidamente homologado a fl. \_\_\_\_\_ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos itens a seguir:

**Itens e descrições e quantidades:**

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	500.024.195	BOMBA DE VÁCUO 2HP/CV	ALT - ALT THOR	Un.	1	2.200,00	2.200,00
2	500.024.031	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS.	ECEL - EC 450	UN.	1	400,00	400,00
3	500.009.009	CARRO PARA MATERIAL DE LIMPEZA	JSN - W3	UND	1	640,00	640,00
18	500.024.108	SELADORA EMBALAGENS GRAU CIRÚRGICO.	R BAIÃO - HOSPITALAR MOD. 1787	UN.	2	930,00	1.860,00
21	500.000.031	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (AMBU)	MIKATOS - REF. 320	UND	4	162,00	648,00
26	500.000.033	NEBULIZADOR PORTÁTIL	GTECH - NEBCON V	UND	2	140,00	280,00
Valor Total Gerat:							6.228,00


O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 030/2018**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial Nº 018/2018**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 18 de junho de 2018.

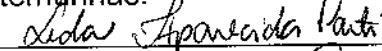
  
Antônio Miguel Serafim  
Prefeito

  
Etiene Alberto Luiz Siquitelli Silva  
Secretario Municipal de Saúde

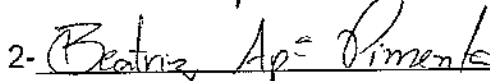
  
CIRÚRGICA MARTOMED LTDA  
CNPJ nº: 44.689.867/0001-71

Rua General Osório, nº: 1026 – Centro – CEP 14010-000 – Ribeirão Preto/SP  
Representante da empresa

Testemunhas:

1-  \_\_\_\_\_

RG: 40.106.449-9

2-  \_\_\_\_\_

RG: 49.014.751-3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**  
**Estado de São Paulo**

**ANEXO VIII**  
**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)**

**Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP**

**Contratada:**

**Contrato nº:**

**Licitação: Pregão Presencial 018/2018**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO CORRENTE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº: 25340016 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

**ADVOGADO (S) Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

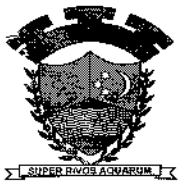
1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 18 de junho de 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**  
**Estado de São Paulo**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Etiene Alberto Luiz Siquitelli Silva  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 293.680.388-80 RG: 30.233.754-4  
Data de Nascimento: 21/09/1979  
Endereço residencial completo: Rua Alexandre Speretta, 1089 – São Joaquim – Franca/SP  
E-mail institucional: [saude@ribeiraocorrente.sp.gov.br](mailto:saude@ribeiraocorrente.sp.gov.br)  
E-mail; pessoal: [etienecontato@yahoo.com.br](mailto:etienecontato@yahoo.com.br)  
Telefone(s): (16) 3702 - 4558/9.9999-6297

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9  
Data de Nascimento: 02/01/1959  
Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP  
E-mail institucional: [gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br](mailto:gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [prefeitomiguelsearafim@gmail.com](mailto:prefeitomiguelsearafim@gmail.com)  
Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela CONTRATADA:

Nome: Patrícia Martorano Nori  
Cargo: Gerente  
CPF: 071.696.658-16 RG: 14.018.150  
E-mail institucional [martomed@martomed.com.br](mailto:martomed@martomed.com.br)  
Telefone(s): (16) 3434-3551/ (16) 9.9975-3602

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.